Resolução nº : 13457/98
Protocolo nº : 62052/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NEUSA SILVONE CONCATO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8903/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA